



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.975, de 17 de maio de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.279, de 11 de maio de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 261.249,00 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0801-1751200611.005 – Execução de Obras de Canalização da Sanga Branca “Assis Brasil”
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (293).....R\$ 261.249,00
SOMA.....R\$ 261.249,00

Art. 2º - Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a operação de crédito no valor total de R\$ 1.500.000,00, autorizada pela Lei Municipal nº 4.052, de 04 de junho de 2003, com recursos provenientes do BNDES – (diferença entre o valor orçado e o valor a ser liberado).....R\$ 261.249,00
SOMA.....R\$ 261.249,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 17 de maio de 2004.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

